

matrícula  
819

ficha  
01

CNM: 111484.2.0000819-31

Guarulhos, 10 de março

de 19 76

Imóvel: Apartamento n.º ~~A-24~~... do ~~2º~~... andar, Bloco ~~10~~..., Rua F/~~1~~..., n.º ~~155~~... do Condomínio ~~RIO GRANDE DO SUL~~..., Conjunto Habitacional Zélnho Magalhães Prado, que tem a área privativa de ~~61,30~~... ms2, área comum de ~~20,04~~... ms2, totalizando a área construída de ~~81,34~~... ms2, correspondendo-lhe a fração ideal de ~~0,0020833~~ nas coisas de propriedade e uso comum e no terreno que tem a área total de ~~278.7969~~ ms2; cabendo-lhe o direito a uma vaga na garagem, identificada como sendo a ~~segunda~~..., sob a projeção do apartamento, correspondendo a 1/3 da área destinada a ~~esse~~ fim, medindo 2,33 ms de frente, por 4,50 ms da frente aos fundos, encerrando uma área de 10,48 ms2.

PROPRIETÁRIA: CAIXA ESTADUAL DE CASAS PARA O POVO — "CECAP" entidade autárquica, com sede na Capital do Estado, à Avenida Rebouças, n.º 1.028.

Registro Anterior: n.º 19.403, deste Cartório. — A Escrevente Habilitada

— O Oficial

Av. 01/ ~~819~~

Consta inscrita neste Cartório, sob n.º 5.497, a hipoteca constituída por CAIXA ESTADUAL DE CASAS PARA O POVO — CECAP, a favor da CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO — CEESP, feita conforme contrato particular, datado de 14/11/1.972, do principal de Cr\$ 50.755.474,00, tendo por objeto os seguintes imóveis: A) Um terreno, parte de gleba maior, integrante da quadra ou Setor "C", formado pelas Ruas F/2, F/3, F/5 e F/6, da Freguesia F, do Conjunto Habitacional Zélnho Magalhães Prado, terreno esse que mede 27.890,23 ms2 e destinado a implantação do Condomínio Paraná (inscr. 68 — pág. 37 — L.º 8/E), confrontando em duas frentes, com as Ruas F/2 e F/3, de um lado com a Rua F/5 e finalmente de outro lado,

(continua no verso)

com terrenos de propriedade da Cecap e destinado a construção do edifício de comércio, dessa Freguesia F, tudo na conformidade do projeto e planta geral do aludido conjunto. — B) Um terreno, parte da referida gleba e hoje integrante da quadra ou Setor B, formado pelas Ruas F/1, F/2, F/4 e F/6, da Freguesia F, do Conjunto Habitacional Zézinho Magalhães Prado, com a área de 20.917,62 ms2 e destinado a implantação do Condomínio Santa Catarina (Inscr. 69 — pág. 60 — L.º 8/E), fazendo frente para a Rua F/1 numa extensão de 79,55 ms e para a Rua F/2, numa extensão de 159,10 ms, confrontando do lado direito de quem olha dessa rua, com terreno de propriedade da Cecap, integrante da mesma quadra ou Setor numa extensão de 87,65 ms, no prolongamento dessa perpendicular a essa mesma Rua F/1 e desse ponto, onde a linha divisória deflete 90º à direita, ainda com o mesmo terreno, numa extensão de 79,55 ms, até a Rua F/4, com a qual passa então a confrontar numa extensão de 87,65 ms, até o cruzamento desta, com a Rua F/2 e finalmente, do lado esquerdo, com a Rua F/6, numa extensão de 175,30 ms e C) Um terreno, parte da referida gleba e hoje integrante da quadra ou Setor "D", limitado pelas Ruas F/1, F/2, F/5 e F/6, na Freguesia F, do Conjunto Habitacional Zézinho Magalhães Prado, na conformidade dos respectivos projetos e planta geral, aprovada pelos poderes competentes, terreno esse que mede 27.890,23 ms2 e destinado a implantação do Condomínio Rio Grande do Sul, confrontando em duas frentes com as Ruas F/1 e F/2, de um lado com a Rua F/5 e finalmente, de outro lado com terreno de propriedade da Cecap, também integrante da mesma quadra, destinado a construção do edifício de comércio da Freguesia F. — A Escrevente Habilitada

tada

O Oficial

(continua na ficha n.º 2)

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

matrícula  
819

ficha  
02

CNM: 111484.2.0000819-31

Guarulhos, 10 de março de 1976

(continuação da ficha 01-verso)

R. 02/.819

Do instrumento particular de compra e venda, com pacto adjeto de hipoteca, datado de 31 de dezembro de 1.974, a PROPRIETARIA, transmitiu por venda feita a JOSE ANTEOGENES DE LIMA, RG.8.584.525, bancário, e sua mulher, com quem é casado pelo regime da comunhão de bens, SONIA MARIA GAZETTA DE LIMA, RG.4.447.756, de prendas domésticas, residentes e domiciliados à Rua Alencar de Araripe, nº 1.070, em São Paulo - Capital, C/c. 097.555.008, .....

pelo valor de Cr\$ 75.406,00 o imóvel. A Escrevente Habilitada .....

Av. 03/.819.

Do instrumento particular, datado de 31 de dezembro de 1.974, consta que o apartamento nº 4-24 do 2º andar, do Bloco 10, do Condomínio RIO GRANDE DO SUL, fica desligado da inscrição nº 5.497, por autorização da credora, em virtude da venda feita a JOSE ANTEOGENES DE LIMA e sua mulher SONIA MARIA GAZETTA DE LIMA .....

pelo valor de Cr\$ 75.406,00 — A Escrevente Habilitada .....

R. 04/.819

Do instrumento particular de venda e compra, com pacto adjeto de hipoteca, datado de 31 de dezembro de 1.974, JOSE ANTEOGENES DE LIMA e sua mulher SONIA MARIA GAZETTA DE LIMA .....

(continua no verso)

deu (deram) em garantia hipotecária, a favor da CAIXA EST. DE CASAS P/O POVO pelo valor de Cr\$ 20.380,00 com juros de 13%, pagável no prazo de 300 meses, o imóvel. — A Escrevente Habilitada  
— O Oficial

R. 05/819

Do instrumento particular de venda e compra, com pacto adieto de hipoteca, datado de 31 de dezembro de 1974, JOSE ANTEOGENES DE LIMA e sua mulher SONIA MARIA GAZETTA DE LIMA

deu (deram) em garantia hipotecária, a favor da CAIXA EST. DE CASAS P/O POVO pelo valor de Cr\$ 47.485,40 com juros de 8% pagável no prazo de 300 meses, o imóvel. — A Escrevente Habilitada  
— O Oficial

Av. 06/819.

Da cédula hipotecária datada de 31 de dezembro de 1974 sob nº 184, Série K de 1º Grau, no valor de 57.7812 vezes o valor do maior salário mínimo, equivalente a Cr\$ 20.380,00 pagáveis em 300 prestações mensais, no valor de 0.3546 S.M., vencíveis a partir de 15 de fevereiro de 1975, figuram como emitente a CAIXA ESTADUAL DE CASAS PARA O POVO — CECAP, como devedor (devedores): JOSE ANTEOGENES DE LIMA e sua mulher SO-

(continua na ficha 03)

matricula  
819

ficha  
03

CNM: 111484.2.0000819-31

Guarulhos, 10 de março

de 1976

(continuação da ficha 02 - verso)

SONIA MARIA GAZETTA DE LIMA .....

.....

.....

.....

e como favorecida a CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A. — A Escrevente  
Habilitada *[assinatura]* — O Oficial *[assinatura]*

Av. 07/819.

Da cédula hipotecária datada de 31 de dezembro de 1.974, sob nº 184, Série K, de 2.º Grau, no valor de 134.630,10 vezes o valor do maior salário mínimo, equivalente a Cr\$ 47.485,40 pagáveis em 300 prestações mensais, no valor de 1.416,33 S.M., vencíveis a partir de 15 de fevereiro

de 1.975, figuram como emitente a CAIXA ESTADUAL DE CASAS PARA O POVO — CECAP, como devedor (devedores): JOSE ANTEOGENS DE LIMA e sua mulher SONIA MARIA GAZETTA DE LIMA .....

.....

.....

.....

e como favorecida a CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A. — A Escrevente  
Habilitada *[assinatura]* — O Oficial *[assinatura]*